

PORTARIA N.º 004/2007,
09/07/2007.

Institui "Comissão julgadora de habilitação de propostas em processo de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de reserva de hospedagens e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, pelo menor preço global (desconto percentual)"

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Designar a "Comissão Julgadora de Habilitação de Propostas nos Processos de Licitação" composta pelos Conselheiros Marcos Gustavo Torres Batista, Marco Aurélio Portocarrero Naveira, e Marisa Helena Alves Batista, para, sob a presidência do primeiro e o segundo na condição de secretário, julgar as propostas apresentadas para "contratação de empresa para prestação de serviços de reserva de hospedagens e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, pelo menor preço global", na modalidade Convite, Menor Preço Global (desconto percentual).

Artigo 2.º - À Comissão caberá:

I - proceder a habilitação preliminar das firmas ou empresas interessadas em participar de licitações na modalidade convite, contratação de serviço telefônico móvel pessoal;

II - deferir os requerimentos de inscrição de Registro Cadastral e proceder à alteração e cancelamento desta;

III - deferir os requerimentos de Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal

IV - julgar os recursos interpostos na fase de habilitação; e

V - assegurar o bom andamento do processo licitatório.

Artigo 3.º - A comissão terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação desta Portaria ou até o encerramento do processo licitatório, quando será dissolvida.

Artigo 4.º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2007.

Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MS/MT


Norma Celiane Cosmip
Conselheira Presidente
CRP - 14ª Região MT/MS